CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 078/2013 – PRCI nº 109205

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2014, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e do outro lado, o **Detentor da Ata melhor classificado** – **MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.360/0001-48, com sede na Rua Emilio Bertolini, 503, loja 02, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030, telefone (41) 3366-2362, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. Glaucio Roberto Ferreira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.751.168-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.766.909-47, residente e domiciliado na Rua Esper Jorge Chueri, 479, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-190, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Materiais e equipamentos para as novas unidades do Coren/SP.

Item	Descrição/Especificação técnica	Quantidade máxima para adesão por órgãos não participantes	Quantidade registrada para o Coren/SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Refrigerador compacto, dimensões: 862x482x519mm (AxLxP), capacidade bruta de 120 litros, 110V ou 220V (a definir, a cada solicitação). Cor branca. Degelo automático. Possuir certificado do Inmetro como também selo Procel. Garantia mínima de 01 (um) ano.	75	15	Unidade	R$ 703,19	R$ 10.547,85
VALOR TOTAL REGISTRADO – R$ 10.547,85 (dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)						

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do Código de Despesas nº 6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A(s) detentora(s) deve(m) manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 27 de janeiro de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
Glaucio Roberto Ferreira
Sócio-proprietário